



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



## DECRETO Nº 118/2022

**SÚMULA:** Institui a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Marquinhos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHOS, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 70 inciso III, da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

Considerando a necessidade de regulamentar a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Marquinhos.

### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Marquinhos bem como a 1ª edição do protocolo orientador da Rede de Proteção de Marquinhos, PR, sendo regido pelos princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 e no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º A Rede de Proteção a Criança e Adolescente será composto pelos seguintes membros:

- Antônia Ap. Ramos Pires (Conselheira Tutelar)
- Adrieli Ribeiro Ribas (Pedagoga Colégio Estadual João Rysicz)
- Adrieli Uniate (Enfermeira Secretária de Saúde)
- Carla Aparecida Pilotto (Assistente Social Cras)
- Cleide Denis de Souza (Auxiliar Administrativa Cras)
- Edson Apolinário da Silva (Conselheiro Tutelar)
- Elaine Fatima Burato (Auxiliar Administrativa Gestão)
- Eliane Betin (Diretora do Departamento de Saúde)
- Eliane Ramos Padilha (Secretaria de Educação)
- Elisangela Troc Varela (Conselheira Tutelar)
- Gomercindo Roberto de Paula (Coordenador Cras)
- Maila Padilha Barbosa (Psicóloga Secretária de Educação)

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

Márcia Aparecida Segobio (Diretora Colégio Estadual João Rysicz)  
Maria Rosa de Paula Correa Glovaski (Conselheira Tutelar)  
Mariclea Telles de Vargas (Secretaria de Saúde)  
Marivone Beraldin (Conselheira Tutelar)  
Odete Marcelino Kowalski (Agente educacional II Colégio Estadual João Rysicz)  
Patrieli de Almeida (Psicóloga Cras)  
Sidineia Conrado Uczak (Pedagoga Colégio Estadual João Rysicz e APAE)  
Suzamara de Almeida (Diretora Escola Municipal Rui Barbosa)  
Suzana de Fátima Almeida (Pedagoga Apae)  
Tisiane Varela Schisler Bolzon (Secretaria de Ação Social)  
Walter Arana Vargas (Assistente Social Gestão)

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2022.

**Publique-se**



**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal